

**ATA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 55ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.**

PRESIDENTE: Sr. PATRIK PELOI FLÁVIO.

1º SECRETÁRIO: Sr. WALTER FERNANDES MARTINS.

VEREADORES PRESENTES: Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Agilson Flausino da Silva, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva, Jaime Vieira Bueno, Joaquim Rafael Neto, José Joaquim Soares, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária da 55ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h03min e encerrados às 22h21min, presidido pelo Senhor Vereador **Patrik Peloi Flávio**, e secretariado pelo Senhor Vereador **Walter Fernandes Martins**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. – Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária da 55ª (quinquagésima quinta) Reunião Anual realizada em 10 de dezembro de 2018. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. ANTES DE DAR PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, INFORMO AOS SENHORES VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE QUE HOJE TEREMOS A PARTICIPAÇÃO NA TRIBUNA LIVRE DO SENHOR AIRTON GONÇALVES – MATÉRIA A SER EXPOSTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FESTA DO LEITÃO MATURADO 2018. NO MOMENTO OPORTUNO A PALAVRA SER-

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

LHE-Á FRANQUEADA. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito ao Senhor Secretário a leitura das matérias constantes do Expediente. Para o Expediente constam as seguintes matérias: **Ofício nº 728/2018/PMG/G de autoria do Chefe do Poder Executivo.** Assunto: Retirada de Pauta e devolução da mensagem nº 099/2018 do projeto Nº 100/15/2018, referente a realização de teste seletivo para provimento de cargo de Agente de Coleta de Lixo em atendimento as necessidades da Administração Municipal de Goioerê. **Mensagem Nº 102/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 102/15/2018 –** Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem Nº 103/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 103/15/2018 –** Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem Nº 104/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 104/15/2018 –** Súmula: DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem Nº 111/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 105/15/2018 –** Súmula: ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 40, DA LEI Nº 2347/2015 E REVOGA A LEI Nº 2518/2017. **Mensagem Nº 113/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 106/15/2018 –** Súmula: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE COLETA DE LIXO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Mensagem Nº 105/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 008/15/2018 –** Súmula: ALTERA A LEI 1.578/2002 E ALTERA O § 1º DO ARTIGO 205 DA LEI COMPLEMENTAR 12/2009. **Mensagem Nº 106/2018 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 009/15/2018 –** Súmula:

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ". **Mensagem Nº 107/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 010/15/2018** – Súmula: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 141 CAPUT E § 1º, REVOGA INCISOS I, II E § 2º DO MESMO ARTIGO, E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 173, INCISO II, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009. **Mensagem Nº 108/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 011/15/2018** – Súmula: REVOGA O INCISO II, III E ALÍNEA a) DO ARTIGO 203, REVOGA O INCISO II DO ARTIGO 204, REVOGA O INCISO I, DO § 2º DO ARTIGO 224, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR 12/2009. **Mensagem Nº 109/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 012/15/2018** – Súmula: ACRESCENTA OS SUBITENS 14.14 E 16.02 NA LISTA DE SERVIÇOS, TABELA I, DO ANEXO I, DA COMPLEMENTAR Nº 12/2009. **Mensagem Nº 110/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 013/15/2018** – Súmula: ALTERA O ARTIGO 225, § 9º INCISO III, ALÍNEA a) E CRIA ALÍNEA b), ALTERA O ARTIGO 225, § 9º, INCISO IV, ALTERA O ARTIGO 233, § 2º, INCISOS I E II, E ALTERA A TABELA V, ANEXO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2009. **Mensagem Nº 112/2018** – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei Complementar nº 014/15/2018** – Súmula: ALTERA A SUBSEÇÃO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2009, ALTERA O ARTIGO 45 E 98 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento Nº 128/2018 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio**, O Vereador que subscreve, formulado em consonância com as normas estatuídas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER**, após aprovação pelo Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, para que determine aos Secretários Municipais de Cultura e Planejamento, José Ricardo Jacinto Martins e José Henrique Plaza Lopes, para que nos informe o seguinte: Há algum planejamento ou empenho em prol da construção de um ambiente

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

específico para apresentações culturais, tipo auditório, e/ou, programa destinado para incentivo da cultura e lazer em nossa cidade? Se Sim, como estão os tramites para o mesmo? **Indicação Nº 217/2018 de autoria do Vereador Abraão Isaque Miranda Cavalcante,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA** a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização de estudos, objetivando a identificação e resolução, de forma emergencial, do problema que está acarretando alagamentos por conta das águas pluviais na Rua Henrique Shimizu, no Bairro Vila Nossa Senhora das Candeias, em especial na residência de Número 76. **Indicação Nº 218/2018 de autoria do Vereador Patrik Peloi Flávio,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA** a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, solicitando a realização, de forma paliativa, operação tapa buracos, na Rua Araçatuba, mais especificamente, na esquina com a Rua Tupinambás, no Jardim Primavera. **Indicação Nº 219/2018 de autoria do Vereador Agilson Flausino da Silva,** O Vereador que subscreve, formulada de acordo com as normas regimentais, **SOLICITA** a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO**, MD. Prefeito Municipal, sugerindo estudos, objetivando a elaboração de Projeto de Lei e posterior envio ao Poder Legislativo, dispondo sobre: Institui o Programa Bolsa Cultural, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências. É o que consta Presidente. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? **Fizeram uso da Palavra no Expediente, os seguintes Vereadores, a saber: JOAQUIM RAFAEL NETO; AGILSON FLAUSINO DA SILVA; ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE.** O Senhor Presidente antes de franquear a palavra ao próximo orador, solicitou ao Vice-Presidente, para assumir a cadeira, para que o mesmo pudesse fazer uso da palavra – O Presidente em exercício, GUILHERME CÉSAR DUTRA, franqueou a palavra ao Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**. Dando sequência aos trabalhos legislativos o Presidente em exercício

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

passou novamente o comando da Sessão ao seu titular. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago ao Senhor Secretário se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, apensando **Projeto de Lei nº 101/15/2018** – Súmula: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE UM BEM IMÓVEL AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA Nº 001/2018**, de autoria dos Vereadores **ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, AGILSON FLAUSINO DA SILVA, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JAIME VIEIRA BUENO, JACY DA SILVA, JOAQUIM RAFAEL NETO, JOSÉ JOAQUIM SOARES, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; acrescentando o Parágrafo Único ao art. 13, que terá a seguinte redação: Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as devidas adequações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA) e na LDO, diante das Emendas orçamentárias aprovadas pela Câmara Municipal. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2018**, de autoria do Vereador **JOSÉ JOAQUIM SOARES**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Na Unidade: 09.05 DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA – Emenda: Priorizar recursos para implantação e manutenção da GUARDA MUNICIPAL DE GOIOERÊ – Estimativa de R\$ 620.000,00. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

002/2018, de autoria do Vereador **GUILHERME CÉSAR DUTRA**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Na Unidade: 18.02 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – Emenda: Priorizar recursos para apoio e incentivo ao ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL – Estimativa de R\$ 100.000,00. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2018**, de autoria do Vereador **JACY DA SILVA**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Na Unidade: 14.04 DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – Emenda: Priorizar recursos para participação na Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social – Estimativa de R\$ 500.000,00; Na Unidade: 15.03 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Emenda: Priorizar recursos para revitalização da Praça da Igreja Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Estimativa R\$ 200.000,00; e, construção de uma Pista de Caminhada no entorno da Praça dos Nordestinos – Estimativa de R\$ 100.000,00. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2018**, de autoria dos Vereadores **AGILSON FLAUSINO DA SILVA, ABRAÃO ISAQUE MIRANDA CAVALCANTE, GUILHERME CÉSAR DUTRA, JACY DA SILVA, JOAQUIM RAFAEL NETO, JOSÉ JOAQUIM SOARES, JAIME VIEIRA BUENO, PATRIK PELOI FLÁVIO E WALTER FERNANDES MARTINS**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Na Unidade: 14.02 DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS / Unidade: 12.02: DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DA SAÚDE – Emenda: Priorizar recursos para o cumprimento da Portaria/SAS/Nº 055 de 24 de fevereiro de 1999, despesas do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD. Estimativa de R\$ 200.000,00. – Na Unidade: 19.02 DEPARTAMENTO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE CULTURA – Emenda: Manutenção do Programa Incentivo Cultural e Artístico. Estimativa de R\$ 80.000,00. Em discussão e votação única a **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 005/2018**, de autoria do Vereador **JOAQUIM RAFAEL NETO**, apresentada ao Projeto de Lei nº 091/15/2018 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Na Unidade: 19.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA – Emenda: Priorizar recursos para Manutenção e Aquisição de Equipamentos para Casa da Memória. Estimativa de R\$ 300.000,00. Em discussão e votação única a **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019** - de autoria do Vereador **AGILSON FLAUSINO DA SILVA** – Apoio ao desenvolvimento de projetos, manutenção e atividades das seguintes entidades: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VIVA A VILA – CNPJ Nº 20.189.960/0001-59 – VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS); CENTRO RECREATIVO ESPORTIVO EDUCACIONAL RESGATE – CREER – CNPJ Nº 21.511.749/0001-13 – VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS); AGAPCAN – ASSOCIAÇÃO GOIOERENSE DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER – CNPJ Nº 28.088.224/0001-16 – VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE GOIOERÊ CENTRO EDUCACIONAL SANTA CLARA – CNPJ Nº 76.714.302/0001-93 – VALOR DE R\$ 16.504,42 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS. Em PRIMEIRA discussão e votação de autoria do Chefe do Poder Executivo, já com a inserção das Emendas aprovadas – **PROJETO DE LEI Nº 091/15/2018** – Súmula: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida a leitura da matéria constante na Ordem do Dia, submeto à discussão plenária o **Projeto de Lei nº 101/15/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o vereador: **Walter Fernandes Martins**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 101/15/2018** APROVADO EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA Nº 001/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o vereador: **Walter Fernandes Martins**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2018**. APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins; José Joaquim Soares e Patrik Peloi Flávio**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 001/2018**. APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 002/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE Fizeram uso da Palavra os vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins e Guilherme César Dutra**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 002/2018**. APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins e Jacy da Silva**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 003/2018**. APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2018**. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio; Agilson Flausino da Silva; Joaquim Rafael Neto; Guilherme César Dutra e Agilson Flausino da Silva.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 004/2018.** APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 005/2018.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins e Joaquim Rafael Neto.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA ADITIVA-MODIFICATIVA Nº 005/2018.** APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em discussão **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da Palavra os vereadores, a saber: **Walter Fernandes Martins; Agilson Flausino da Silva; José Joaquim Soares; Patrik Pelói Flávio; Agilson Flausino da Silva; Patrik Peloi Flávio.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **EMENDA INDIVIDUAL AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.** APROVADA EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Em PRIMEIRA discussão o **Projeto de Lei nº 091/15/2018.** A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fez uso da Palavra o

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

vereador: **Walter Fernandes Martins**. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM, PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE, FICANDO EM PÉ. **PROJETO DE LEI Nº 091/15/2018** APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. Indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? **Fizeram uso da Palavra na Explicação Pessoal, os seguintes Vereadores, a saber: GUILHERME CÉSAR DUTRA; JOAQUIM RAFAEL NETO; ABRAÃO ISAAQUE MIRANDA CAVALCANTE**, que solicitou permissão para falar de onde estava, sendo autorizado pelo Presidente. **AGILSON FLAUSINO DA SILVA**. De acordo com os incisos I e II, do Artigo 261, do Regimento Interno, neste momento fará uso da Tribuna Livre o Senhor AIRTON GONÇALVES. **Matéria a ser exposta:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FESTA DO LEITÃO MATURADO 2018. Informo à Vossa Senhoria que o mesmo dispõe de 05 (cinco) minutos, prorrogável por no máximo mais 05 (cinco) minutos para usar da palavra. O Nobre Secretário explanou as atividades, prestação de contas e resultados da Festa do Leitão Maturado de 2018, bem como a distribuição de renda. Após o pronunciamento, fizeram comentários e questionamentos, os seguintes vereadores a saber: **Patrik Peloi Flávio; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Patrik Peloi Flávio; Jacy da Silva; Guilherme Cesar Dutra; Joaquim Rafael Neto; José Joaquim Soares; Agilson Flausingo da Silva; Abraão Isaque Miranda Cavalcante; Patrik Peloi Flávio**. Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via Facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente

GUILHERME CÉSAR DUTRA
Vice-Presidente

WALTER FERNANDES MARTINS
1º Secretário

AGILSON FLAUSINO DA SILVA
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.